

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 362/2023
LINHARES ES- 13 DE SETEMBRO DE 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MOVELAR – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a necessidade de uma **UNIDADE DE SAÚDE – BAIRRO MOVELAR**, nos quais os próprios moradores e usuários desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitam ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA A CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MOVELAR – LINHARES ES**. Diante dessa solicitação de extrema **URGENCIA**, nós acreditamos e confiamos que o poder público municipal atenderá a demanda.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (POSTO DE SAÚDE)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **UNIDADE**, tem um papel fundamental na vida dos moradores do bairro em questão, além dos moradores que residem nos bairros próximos, pois trata-se de uma unidade de saúde muito importante para toda região, devido a quantidade de famílias que serão cadastradas nesta unidade de saúde.

A **UNIDADE DE SAÚDE** em questão, vem de modo tirar a sobrecarga de postos de Saúde de bairros vizinhos, devido ao crescimento populacional e também das empresas que vem se instalando no **BAIRRO**, portanto causando uma sobrecarga nos servidores dos bairros vizinhos e dificultando o atendimento aos moradores do bairro por falta dessa unidade de saúde. A falta dessa unidade vem causando assim uma fadiga e um stress psicoemocional, e também contribuindo desta maneira tão clara para a insatisfação de toda população.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - BAIRRO MOVELAR – LINHARES ES**.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MOVELAR – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003900390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 14/09/2023 11:16

Checksum: **D23241AAF1023394E76BB6685D21A4C5464645E46DF6191AC181DF975111F0D6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.